



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

**PORTARIA Nº 9.005, DE 21 DE JULHO DE 2021.**

Demite a pedido servidora que especifica.

**JOSÉ LUIS RICCI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 5.293/2021, em 20 de julho de 2021,

R E S O L V E :

**Art. 1º** Fica a servidora APARECIDA DE LOURDES FRIGERIO BOARETTO, portadora do RG nº 16.437.708, ocupante do emprego público permanente de Agente do Executivo II - Especialidade: Merenda e Cozinha, admitida pela Portaria nº 1.829, de 19 de maio de 2000, demitida de seu emprego a pedido, a partir da presente data.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
21 de julho de 2021.

O Prefeito,

**JOSÉ LUIS RICCI**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**  
Secretário Municipal de Governo